



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 26



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
16/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 206/2019 de 09/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
11 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
248 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
	Total Suplementação:		4.600,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
30 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
	Total Redução:		4.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 26



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
16/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 26



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
16/12/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 207/2019 de 10/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS3.300,00 (três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
371 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.300,00
Total Suplementação:		3.300,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
Total Redução:		3.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 26



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Hotch **
16/12/2019
Pag. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO
Paraná, em 10 de dezembro de 2019

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI - ME**, CNPJ nº **02.479.125/0001-71**

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução e implantação de polo da academia da saúde porte intermediária, com equipamentos, no Município de Bom Sucesso, conforme recursos provenientes do Programa academia firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Governo Federal, derivado da proposta nº 08730.9090001/18-002, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global.

VALOR: R\$ 133.386,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 4/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 122/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.529.248/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse nº 1024892-42 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global.

VALOR: R\$ 63.340,00 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 8/2019 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 26

PORTARIA Nº-219/2019.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº-202287, 30(trinta) dias de férias, lotada no Departamento de Administração, para usufruir de 16/12/19 a 14/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 15/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL